

Protocolo nº 2022024650

Dispensa nº 546/2022

Solicitante: Secretaria Municipal de Administração

Objeto licitado: Aquisição de material de expediente.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 960/2022 – LC, datado em 26 de julho de 2022, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais)** com a pessoa jurídica **ART FESTAS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 03.562.240/0001-78

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 29 de julho de 2022.



NELSON MARTINS FAYAD
Secretário Municipal de Administração

